



## PROJETO DE LEI 0018-2008

### **"O QUAL FIXA SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ECHAPORÃ, PARA A LEGISLATURA 2009/2012."**

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º** - Fica fixado o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Echaporã, para a Legislatura 2009/2012, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, nos termos do disposto na Constituição Federal.

Parágrafo Único – O Vereador no Exercício da Presidência da Câmara, receberá subsídio mensal de R\$ 1.600,00 ( hum mil e seiscentos reais), mensais.

**Artigo 2º** O vereador que deixar de comparecer à sessão ou comparecendo, não participar das votações plenárias, haverá desconto em seu subsídio proporcional às sessões mensais realizadas.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" deste artigo, aplica-se às sessões legislativas ordinárias e extraordinárias.

**Artigo 3º** - Os subsídios fixados na presente Lei poderão ser reajustados anualmente na forma do Artigo 37 - Inciso X da Constituição Federal.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

*Praça: Riodante Fontana, 13 \* Fone: (18) 3356-1441 \* CEP: 19830-000 \* Echaporã – SP.*

*[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br) \* [câmara@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:camera@camaraechapora.sp.gov.br)*



**Câmara Municipal de Echaporã**  
**Estado de São Paulo**  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

---

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.009.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Echaporã, 03 de julho de 2.008.

**Osvaldo Bedusque  
Prefeito Municipal.**

*Praça: Riodante Fontana, 13 \* Fone: (18) 3356-1441 \* CEP: 19830-000 \* Echaporã – SP.*

*[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br) \* [câmara@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:câmara@camaraechapora.sp.gov.br)*